



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 23

Designa Fiscal de Processo e Contrato

VEREADORA ROSANE COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 80, inciso II, c/c artigo 34, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **Marco Aurélio Martins Vieira**, Servidor do Poder Legislativo, inscrito na matrícula nº 20, como Fiscal do Processo para compra de um automóvel para a Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, através de Pregão Eletrônico, bem como para a fiscalização do contrato decorrente da referida compra.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de outubro de 2017.

Vereadora Rosane Costa
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Biramar Machado
1º Secretário